**ATA DE ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2023**

**LEILÃO Nº 001/2023**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às doze horas e cinquenta e oito minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se os membros da Comissão de Licitação composta por Silvânia da Silva Lima, Luciléia Nunes Martins e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, conforme portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, se reuniram para acompanhar os trabalhos do Processo Licitatório nº 050/2023, Leilão 001/2023, cujo objeto é o ***LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital do certame supramencionado. Nesta data e horário, a presidente da Comissão de Licitação e demais membros da comissão acompanharam a condução do certame, que se iniciou com a leitura do edital, cujo teor foi devidamente publicado no site do Município, no endereço <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=484> e cujo aviso de publicação foi divulgado no Diário Oficial do Município, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. A sessão de leilão ocorreu de forma presencial, gravada e filmada no Salão da Prefeitura Municipal - Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, e de forma *online,* por meio do site [www.apabrfleiloes.com.br](http://www.apabrfleiloes.com.br). O leilão foi conduzido pela Leiloeira Oficial Adriana Pires Amancio, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1062, e o certame transcorreu sem ocorrência de fatos relevantes, sendo, ao final, verificado que apenas um lote não obteve lances, devido a falta de arrematantes interessados. Ressalta-se que, apesar da elaboração desta ata, é de responsabilidade da Leiloeira a elaboração de ata própria, devidamente pormenorizada, com informações sobre o lote vendido, a identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos durante o leilão, bem como a apresentação de cópia dos documentos de todos os arrematantes, para fins de arquivamento do processo, conforme previsto nas cláusulas 12.1 e 12.2 do edital. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão de licitação declarou encerrada a sessão às 16hs e 02min. Ao final segue a Ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitações. Desterro do Melo, 03 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| Silvânia da Silva LimaPresidente da Comissão de Licitações |
| Luciléia Nunes MartinsMembro da Comissão de Licitações | Tatiane Aparecida Amaral da SilvaMembro da Comissão de Licitações |